



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av D. Pedro II, 1415 - tele/fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 caixa postal nº 6 – cep: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
ABAETETUBA – PARÁ

Projeto de Decreto Legislativo nº.031/2023

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE
HONRA AO MÉRITO A EDUARDO SANTOS
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de honra ao mérito a Eduardo Santos Oliveira como reconhecimento aos relevantes serviços prestados Estado do Pará. Como Funcionário da segurança pública, PMPA.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, em 30 de novembro de 2023.

**Givaldo Quaresma
VEREADOR – PV**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av D. Pedro II, 1415 - tele/fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 caixa postal nº 6 – cep: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
ABAETETUBA – PARÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Sargento Eduardo Santos Oliveira

Eduardo Santos Oliveira, 53 anos. Nasceu dia 10 de Dezembro de 1970, no Bairro do São Lourenço, na cidade de Abaetetuba.

Filho do saudoso, Miguel da Silva Oliveira e Darcilene Santos Oliveira, casou-se no dia 30 de Dezembro com Cristiane Vilhena Oliveira, tem 3 filhos, Theffesom V. Oliveira. Theila V. Oliveira e Tkecksom Oliveira.

Trabalhou como aprendiz de pedreiro com seu tio.

Entrou na Marinha no ano de 1991, onde serviu por 1 ano com excelente comportamento.

Ingressou para Polícia Militar do Estado, no ano de 1998, Passou um ano no SEFAP. Transferido para Abaetetuba em 1999, trabalhou na região de Moju, Igarapé-Miri, Vila Beja e Barcarena.

Vai completar 30 anos de serviço prestados a PMPA. No excepcional comportamento, sem nenhuma punição. Já recebeu a medalha de 10 anos, há de 20 anos e está aguardando há de 30 anos.

Sargento E. Santos é mais que um exemplar, dedicado e competente policial militar, que não mede esforços para garantir tranquilidade e segurança aos cidadãos e cidadãs do município onde exerce as suas funções, ressentimento foi contemplado pela PMPA com a Ordem do Mérito, Grau Cavaleiro.

Portanto, nada mais justo, como forma de agradecimento a este nosso querido amigo e conterrâneo por seus inúmeros serviços prestados ao nosso município.

Assim sendo, pedimos a colaboração de Vossas Excelências para a aprovação do presente projeto.

Gilvaldo Quaresma
VEREADOR – PV